

Ofício nº 007/2025 – CCJR

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 10 de dezembro de 2025.

Ao Senhor Vereador
DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Câmara Municipal
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Senhor Vereador,

O Projeto de Lei nº 076/2025, de autoria do Vereador Douglas Khenayfis Advogado, que *“Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Vila Nova 3, localizada na rua Almeida Junior, nº 290, como Unidade Básica de Saúde (UBS) “Jaime Belo”* está em trâmite na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Conforme procedimento adotado em todas as matérias pela CCJR, o Projeto de Lei nº 076/2025 foi encaminhado ao Procurador Jurídico da Casa para análise e apresentação do competente parecer.

Neste sentido, no referido Parecer, o Procurador Jurídico da Casa informa que: *“o projeto não vem acompanhado com a documentação e informações solicitadas pelo art. 6º, incisos I, II e III da Lei nº 3.634/2025”*.

Art. 6º O projeto referente a lei mencionada no art. 3º deverá ser instruído pela seguinte documentação:

I - croqui de localização do bem público;

II - declaração do setor responsável da administração municipal que ateste a existência da via, logradouro público ou próprio municipal, bem como se possui ou não nome oficial;

III - justificativa contendo os dados biográficos e relato da contribuição do homenageado à sociedade;

Parágrafo único. A declaração de que trata o inciso II deverá ser requerida pelo parlamentar junto à prefeitura municipal.

Assim, solicitamos ao Vereador/Autor providencie a documentação e informações os documentos e informações exigidos pelo art. 6º da Lei 3.634/2025, sob prejuízo do projeto tornar-se ilegal.

Atenciosamente,


OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO
Vice-Presidente CCJR
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ciente em 11/12/25
